PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº6.169, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

"Altera o inciso II alíneas "a" e "c" do art. 1º do Decreto de nº5.585, de 23 de fevereiro de 2021, que trata da Constituição da Comissão Permanente de Zoneamento do Município, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar Municipal nº 057, de 07 de novembro de 2000".

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a necessidade de substituição dos membros do referido Conselho.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o inciso II, alíneas "a" e "c" do art. 1º *do Decreto* nº5.585, de 23 de fevereiro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

II – Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Mococa.

a) Manoel Cássio de Sousa Filho
c) Paulo Alberto Jardim Macedo

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 16 DE MARÇO DE 2023.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal